



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de janeiro

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

PORTARIA N.º 01/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB,

CONSIDERANDO, a necessidade legal dos atos de empenhamento da despesa orçamentária, ocorrerem sempre de forma prévia, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, que para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

RESOLVE:

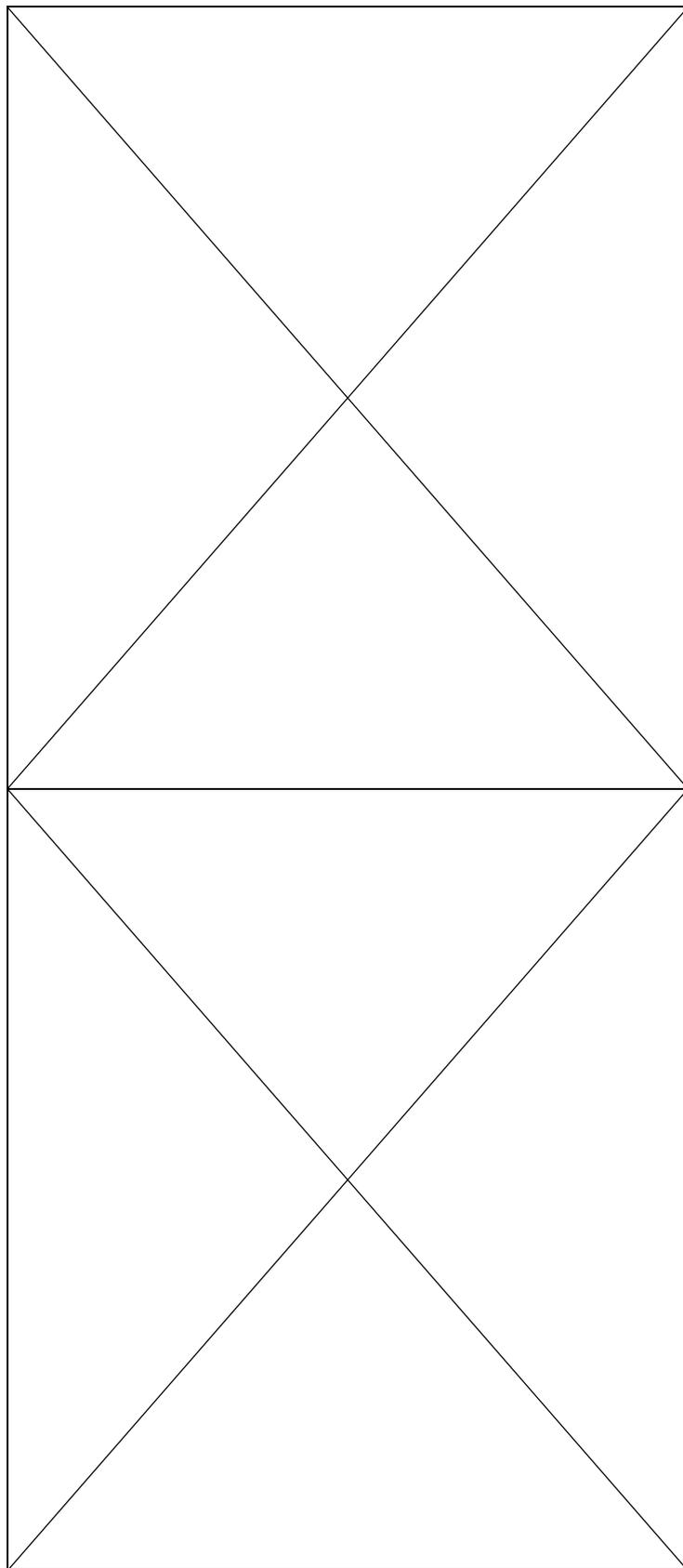
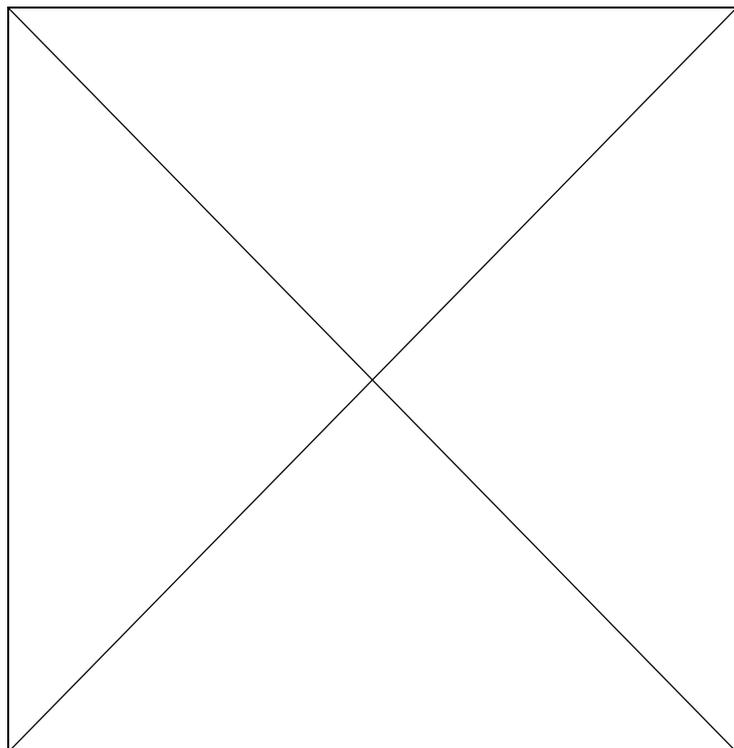
Art. 1.º Determinar aos Secretários Municipais, Diretores e demais agentes públicos, que gerarem despesas, para enviar as notas fiscais ao Setor de Empenhamento da Despesa, através do endereço eletrônico: prefeituradecacimbaspb@gmail.com, indicando a fonte de pagamento e o destino dos produtos ou serviços.

Art. 2.º As notas enviadas via aplicativo de whatsapp, instagram, telegram, facebook, e-mail diferente do que trata o caput do artigo 1.º, ou outro meio eletrônico, não serão empenhadas.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

NILTON DE ALMEIDA
-Prefeito Constitucional-





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de janeiro

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

RETIFICADO



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98 - Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA - 01/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 3º Parágrafo único da Lei Municipal nº 387/2021, de 12 de novembro de 2021, e de acordo com o Processo nº 001/2022:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE a Sra. MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE DO CARMO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº 029.592.134-08, **na condição de cônjuge**, beneficiária do ex-servidor o Sr. CÍCERO ROSA DO CARMO, no cargo de guarda municipal, matrícula 270, lotado na Secretaria de Educação, a partir da data do óbito ocorrido em 25 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal/88 c/c art. 23 da Emenda Constitucional Nº 103/2019 c/c Art 41, inciso I, Art. 42 da Lei nº 386/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 25 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Cacimbas, PB, 03 de janeiro de 2022


MAX DA SILVA ALEXANDRE
PRESIDENTE DO IMCA